



MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 100/2014

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

FAZ PÚBLICO que, em virtude da **Cerimónia Evocativa do Centenário da Grande Guerra e das Comemorações do 96º Aniversário do Armistício da Guerra de 1914/1918**, a levar a efeito pelo Núcleo de Tomar da Liga dos Combatentes, fica **proibido o estacionamento** de veículos, na zona envolvente ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, sito na Várzea Grande, no período compreendido entre as **8H00 e as 14H00**, do próximo dia **11 de Novembro de 2014**. -----

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua atual redação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.-----

Paços do Município, 7 de outubro de 2014. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas